

1 ATA DE Nº 93 DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
2 ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO

3
4
5 **Data:** 21 de maio de 2008, 9:00 horas

MINUTA

6 **Local:** Sede da OAB-MT
7
8

9 **Presenças:** Presidente Francisco Anis Faiad; Vice-Presidente Jose Antônio Tadeu Guillhen;
10 Secretária-Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira; Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo
11 Maia Teixeira; Tesoureiro Hélcio Corrêa Gomes; Conselheiros Estaduais: Air Praeiro
12 Alves; Ana Lucia Steffanello; Betsey Polistchuck de Miranda; Bruno Homem de Melo,
13 Fábio Arthur da Rocha Capilé; Fábio de Sá Pereira; Humberto Silva Queiroz; Joacir
14 Jolando Neves; João Carlos Brito Rebello; João Manoel Junior; José Moreno Sanches
15 Júnior; José Patrocínio de Brito Júnior; Marco Aurélio de Martins e Pinheiro, Marden Elvis
16 Fernandes Tortorelli; Osvaldo Antonio de Lima e Seila Maria Álvares da Silva;
17 Conselheiros Estaduais Suplentes: Daniel da Cruz Muller de Abreu Lima; Fabiana Curi;
18 Felício Hirocazu Ikeno; Maria Aparecida A. de Oliveira Leite e Pedro Martins Verão;
19 Conselheiros Federais: Almino Afonso Fernandes; Dinara de Arruda Oliveira e Francisco
20 Eduardo Torres Esgaib. Conselheiros Federais Suplentes: Astor Rheinheimer e Ussiel
21 Tavares da Silva Filho. Caixa de Assistência dos Advogados: Antonio Carlos Velloso V.
22 Marcondes; Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina: Luiz Ferreira da Silva. **Item I e II**
23 **– Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, depois de verificar o *quorum*,
24 declarou aberta a Sessão. **Item III - Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão**
25 **anterior.** Aprovada a Ata com as ressalvas levantadas pela Conselheira. Luciana Serafim
26 da Silva Oliveira. **Item IV – Comunicações da Presidência.** O Presidente justificou a
27 ausência dos Conselheiros: Albino Ramos, Darlã Martins Vargas, Éder Roberto Pires de
28 Freitas, Edílson Lima Fagundes, Luiz Carlos Moreira de Negreiro e Pedro Marcelo de
29 Simone. O Presidente, em nome do Conselho e Diretoria congratulou a todos os
30 Procuradores do Estado na pessoa do Conselheiro Bruno Homem de Melo, pelo dia 21/05 –
31 Dia do Procurador. **Item V – Inversão de Pauta - PROCESSO Nº 2.584/02 – CLASSE I**
32 **– Representação Disciplinar. RECORRENTES: J. D. de S. R. – OAB/MT 6.998 e L.**
33 **de S. F. – OAB/MT 7.616 (em causa própria); RECORRIDO: L. C. de F. (Advogado**
34 **Assistente: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941); RELATOR:**
35 **Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** Ante a ausência do relator, a leitura do voto
36 foi feita pela Secretária Geral Luciana Serafim da Silva Oliveira, no qual aquele conhece do
37 recurso e dá provimento para julgar improcedente a representação, excluindo a condenação
38 ao disposto no artigo 34 Inciso I, artigo 36 Inciso II, § Único, artigos 39 e 40, Inciso II, por
39 infração ao artigo 15 do EAOAB. Feita a leitura da ementa. Presente o advogado assistente
40 do Recorrido, foi lhe concedida palavra pelo prazo regimental, da qual não fez uso. Em
41 votação, aprovado por unanimidade o voto do Relator. **PROCESSO Nº 1.896/01 –**
42 **CLASSE III – Representação Disciplinar. RECORRENTE: E. R. F. – OAB/MT 3.610**
43 **(em causa própria); RECORRIDO: N. P. dos S. – OAB/MT 3.591-B (em causa**
44 **própria). RELATOR: Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** O relator fez a
45 leitura do voto, pelo provimento parcial, reduzindo a pena de suspensão para censura,
46 disposto no artigo 36, Inciso II da Lei 8.906/94, por infração aos artigos 44, 45 e 46 do

47 Código de Ética e Disciplina da OAB/MT. Feita a leitura da ementa. Em votação, aprovado
48 por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 4.007/05 – CLASSE I –**
49 **Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. M. A. - OAB/MT 3.049 (em causa**
50 **própria); RECORRIDO: Ex-offício. Conselheiro Fábio Arthur da Rocha Capilé.** O
51 relator fez a leitura do voto, que conhece do recurso e no mérito, nega provimento,
52 mantendo a pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 34,
53 Inciso XXV e XXXVII da Lei 8.906/94. Feita a leitura da ementa. Em votação, aprovado
54 por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 2.424/02 – Classe I. Representação**
55 **Disciplinar. RECORRENTE: Banco do Brasil S. A. RECORRIDO: F. A. G. S. (Proc.**
56 **Dr. Zoroastro Constantino Teixeira - OAB/MT 743). RELATOR: Conselheiro**
57 **Marden Elvis Fernandes Tortorelli.** O relator apresentou voto preliminar pela prescrição
58 e conseqüente arquivamento conforme artigo 43, § 1º do EAOAB. Fizeram uso da palavra
59 o Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior e o Presidente do TED, Luiz Ferreira da Silva
60 que esclareceu que a prescrição é ordinária, portanto quinquenal. O Relator acatou a
61 alteração sugerida pelo Presidente do TED, alterando o fundamento do seu voto. Feita a
62 leitura da ementa. Em votação, aprovado a unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº**
63 **3.098/03 – Classe IV. Representação Disciplinar . RECORRENTE: J. B. de S. D.**
64 **(Adv. Ass. Dr. Edeval Dórico da Cruz e Silva – OAB/MT 9.091; RECORRIDO: D. M.**
65 **V. – OAB/MT 5.177/B (em causa própria). RELATOR: Conselheiro Alex Sandro**
66 **Sarmento Ferreira.** Retirado de Pauta. **PROCESSO Nº. 4.350/05 – Classe IV.**
67 **Representação Disciplinar. RECORRENTE: J. M. P. (Adv. Ass. Drª. Fernanda Abreu**
68 **Mattos – OAB/MT 8.427). RECORRIDO: G. C. de O. – OAB/MT 4.032 (Proc. Drª.**
69 **Carla Helena Grings – OAB/MT 8.361). RELATORA: Conselheira Ana Lúcia**
70 **Steffanello.** A relatora fez a leitura do voto, onde conhece do recurso, rejeitando a
71 preliminar de intempestividade e no mérito opina pelo seu improvimento, mantendo a
72 decisão monocrática do TED, pelo arquivamento. Feita a leitura da ementa. Em votação,
73 aprovado a unanimidade o voto da relatora. **PROCESSO Nº. 721/76 – Inscrição**
74 **Originária - REQUERENTE: Edson José Corrente. ASSUNTO: Pedido de Dispensa**
75 **de Anuidade. RELATOR: Conselheiro Fábio de Sá Pereira.** O relator fez a leitura do
76 voto, e em conformidade com o Provimento Nº. 111/06 do Conselho Federal e pelo
77 princípio da dignidade humana, opina pelo seu deferimento, isentando o requerente do
78 pagamento das contribuições e taxas devidas à OAB. Feita a leitura da ementa. Em votação,
79 aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº. 3.753/07 – Inscrição**
80 **Originária (cargo incompatível). RECORRENTE: Cirlei Rodrigues Guimarães.**
81 **RECORRIDO: Ex-offício. RELATOR: Conselheiro Darlã Martins Vargas.** Ante a
82 ausência do relator, a leitura do voto foi feita pela Secretária Geral Luciana Serafim da
83 Silva Oliveira, onde aquele julga parcialmente procedente para alterar o fundamento da
84 restrição imposta ao Recorrente, devendo constar em sua carteira profissional a
85 incompatibilidade prevista no artigo 28, Inciso VII da Lei 8.906/94. Feita a leitura da
86 ementa. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros José Patrocínio de Brito
87 Júnior e Ana Lúcia Steffanello. O Secretário Adjunto, Daniel Paulo Maia Teixeira
88 apresentou voto divergente, por entender que o impedimento previsto é do artigo 29
89 analogicamente, e opina para que chame o feito à ordem e o processo seja devolvido à
90 Segunda Câmara, onde o voto deverá ser fundamentado, bem como a ementa. O
91 Conselheiro Fábio de Sá Pereira pediu vista dos autos, e não havendo objeção, o processo
92 foi retirado de pauta. **PROCESSO Nº 10.035/07 – Inscrição Originária (cargo**
93 **incompatível). RECORRENTE: Elda Maria Valim Fim. RECORRIDO: Ex-offício.**

94 **Conselheiro Felício Hirocazu Ikeno.** O relator fez a leitura do voto e nega provimento
95 pela incompatibilidade prevista no artigo 28, Inciso VII da Lei 8.906/94. Feita a leitura da
96 ementa. Em votação, aprovado por unanimidade o voto do relator. **PROCESSO Nº 639/08**
97 **– Relatório e Prestação de Contas da Diretoria 2007. PARTE INTERESSADA:**
98 **OAB/MT. RELATORES: Conselheiros Cleverson de Figueiredo Pintel, José**
99 **Patrocínio de Brito Júnior, Osvaldo Antônio de Lima e Pedro Marcelo de Simone.** O
100 Presidente Francisco Faiad indagou ao Conselho se havia alguma divergência no relatório
101 apresentado e não havendo manifestações, o relatório foi aprovado a unanimidade.
102 **PROCESSO Nº 627/08 – Referente a taxas cobradas pelas Subseções de serviços**
103 **prestados. PARTE INTERESSADA: OAB/MT. RELATOR: Vice-Presidente José**
104 **Antonio Tadeu Guilhen.** O Vice-Presidente fez a leitura do seu parecer, onde opina pela
105 proibição das atendentes das salas da OAB se ausentarem para prestação de serviços
106 externos aos advogados. O assunto foi amplamente discutido pelos Conselheiros e colocado
107 em votação. Por maioria, vencido o Conselheiro Fábio de Sá Pereira, foi aprovado a não
108 realização de prestação de serviços externos pelas salas e subseções da OAB. O Presidente
109 Francisco Faiad informou que será elaborada uma Proposta de Resolução para ser
110 apresentada no Colégio de Presidentes, regulamentando os serviços que podem ser
111 realizados nas salas e subseções da OAB, bem como o valor a ser cobrado por esses
112 serviços. **PROCESSO Nº 001/98 – CLASSE I – Representação Disciplinar.**
113 **RECORRENTE: S. V. R. – OAB/MT 5.012/A (em causa própria); RECORRIDO: A.**
114 **de M. Q. (Adv. Ass. Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941); RELATOR:**
115 **Conselheiro José Patrocínio de Brito Júnior.** Retirado de pauta. **PROCESSO Nº**
116 **1.662/01 – CLASSE I – Representação Disciplinar. RECORRENTE: A. C. G. P. –**
117 **OAB/SC 3.899 (em causa própria). RECORRIDO: Ex-offício. RELATOR:**
118 **Conselheiro José Moreno Sanches Júnior.** Retirado de pauta. **RESOLUÇÃO Nº 016,**
119 **DE 02 DE MAIO DE 2008 (ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT.**
120 **ASSUNTO: Nomear o advogado Jesuíno de Farias, para compor a Comissão de**
121 **Direito Penal e Processual Penal - Triênio 2007/2009.** Aprovada por unanimidade.
122 **RESOLUÇÃO Nº 017, DE 02 DE MAIO DE 2008 (ad referendum). PARTE**
123 **INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado José Roberto Trapani**
124 **Galhardo, para compor a Comissão de Estudos Constitucionais - Triênio 2007/2009.**
125 **Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 018, DE 02 DE MAIO DE 2008 (ad**
126 **referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado**
127 **Rodrigo Teixeira Bellio, para compor a Comissão do Meio Ambiente - Triênio**
128 **2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 019, DE 13 DE MAIO DE 2008**
129 **(ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os**
130 **advogados Jackson Francisco Coleta Coutinho e Kerginaldo Almeida Cruz, para**
131 **comporem a Comissão de Direito Penal e Processo Penal - Triênio 2007/2009.**
132 **Aprovada a unanimidade. RESOLUÇÃO Nº 020, DE 13 DE MAIO DE 2008 (ad**
133 **referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear o advogado**
134 **Eduardo Zimiani Cipriano, para compor a Comissão do Jovem Advogado - Triênio**
135 **2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 021, DE 13 DE MAIO DE 2008**
136 **(ad referendum). PARTE INTERESSADA: OAB-MT. ASSUNTO: Nomear os**
137 **estudantes Renata Marques de Almeida Mendes, Fabrício Geraldo dos Santos,**
138 **Márcia Beatriz Oliveira Figueiredo, Luciana Gomes de Freitas, Cláudio Roberto**
139 **Bulhões Rocha, Brenno de Paula Milhomem, Jhony Paixão de Almeida, Izadora**
140 **Clemente, Clarlles Willian Antonio dos Santos, Celso Arlite Otano Peixoto, Diana**

141 **Gomes Alexandria, Carlos Alberto Tondati Rissato, Denize Maria Mamede de**
142 **Arruda, Giovana Mari Vieira S. T. Moraes e Thamirys Mayara Ferreira Ventura,**
143 **para comporem a Comissão de Cultura e Responsabilidade Social, como**
144 **colaboradores – Triênio 2007/2009.** Aprovada a unanimidade. **Item V – Palavra Livre -**
145 *Assuntos Gerais:* O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Federal Astor Rheinheimer
146 que agradeceu ao Conselho pela confiança depositada ao mesmo na indicação de seu nome
147 para substituição do Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, que se encontra
148 licenciado. O Presidente Francisco Faiad lembrou a todos sobre o Colégio de Presidentes
149 que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de junho na cidade de Pontes e Lacerda e convidou a
150 todos do Conselho para se fazerem presentes. A Conselheira Fabiana Curi solicitou a
151 palavra e agradeceu ao Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira pela indicação
152 de seu nome para compor uma Comissão da CESPE na formulação das provas do Exame
153 de Ordem. A Conselheira também falou sobre o possível afastamento do Presidente
154 Francisco Faiad para concorrer nas eleições municipais à vice prefeitura da Capital e
155 manifestou-se contrária à essa candidatura, por entender que nesse momento a presença do
156 Presidente na OAB é de extrema necessidade, mas disse apoiar o Presidente em qualquer
157 decisão que o mesmo venha a tomar. Sobre esse assunto também se manifestaram os
158 Conselheiros João Carlos Brito Rebello, Ana Lúcia Steffanello, José Patrocínio de Brito
159 Júnior, Daniel Paulo Maia Teixeira, Air Praeiro, Marden Elvis Fernandes Tortorelli, Hécio
160 Corrêa Gomes e Fábio Arthur da Rocha Capilé que se pronunciaram no sentido de apoiar
161 qualquer decisão do Presidente. A Conselheira Ana Lúcia Steffanello solicitou autorização
162 do Conselho para representar a OAB nas discussões sobre o Zoneamento Sócio Ambiental
163 e Econômico de Mato Grosso que se encontra em debate e nas demais discussões dessa
164 natureza, a qual foi aprovada pelo Presidente, que também colocou a Comissão do Meio
165 Ambiente e a Procuradoria da OAB à disposição da Conselheira para o engajamento dessa
166 causa. O Presidente Francisco Faiad comunicou a todos que a OAB estará completando 75
167 anos no próximo dia 29/06/08 e que será organizado um ato em comemoração a esta data.
168 Também falou da Conferência Estadual dos Advogados, cujo tema é “20 anos da
169 Constituição e a Reforma Política” que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de agosto, e contará
170 na abertura do dia 11 com a participação do Vice-Presidente Nacional da OAB, Wladimir
171 Rossi Lourenço e em seguida com uma palestra pelo Ministro do CNJ, Tércio Lins e Silva.
172 No dia 12 pela manhã haverá palestras com os Conselheiros Federais Delosmar Domingues
173 de Mendonça Júnior, da Paraíba e Orestes Muniz, de Rondônia e à noite palestras com o
174 Dr. Omar Coelho, que é o Presidente da OAB de Alagoas e Presidente da Confederação
175 Nacional dos Procuradores de Estado e também do Presidente Honorário Vitalício
176 Reginaldo de Castro. No dia 13 pela manhã, haverá palestras com os Conselheiros Federais
177 Cláudio Pereira de Souza Neto, da OAB/RJ e Marcos Vinícius Furtado Coelho, da
178 OAB/Piauí e também do advogado eleitoral Alberto Lopes Mendes Rolo. À noite, no
179 encerramento, pelo Presidente Honorário Vitalício da OAB, Bernardo Cabral, que foi
180 relator da Constituição de 1988, e do Presidente Nacional da OAB, Cezar Brito. O
181 Secretário Geral Adjunto Daniel Paulo Maia Teixeira falou de um Bacharel de Direito de
182 Alto Araguaia que deu entrevista na TV, se manifestando contrário à realização do Exame
183 de Ordem e afirmando que o Exame é feito em benefício dos Conselheiros que são donos
184 de cursinhos jurídicos e solicitou manifestação do Conselho para tomar medidas cabíveis,
185 como processo de difamação e calúnia ou mesmo interpelação judicial, através da
186 Procuradoria da OAB, ao que o Presidente colocou em votação, sendo aprovado a
187 unanimidade. O Presidente Francisco Anis Faiad, as **18:10h** (Dezoito horas e dez- minutos)

188 declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Daniel Paulo Maia Teixeira,
189 Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por
190 mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos
191 Advogados de Mato Grosso.

192
193
194



195
196
197
198

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente



199
200
201
202
203
204
205
206

DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA
Secretário - Geral Adjunto